DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Outros atos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.881/25
DE 17 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar a Servidora Sra. **MAELI ARAÚJO RODRIGUES** para responder pela Função de Assessoria Técnica da Coordenadoria de Planejamento, Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, em substituição à Sra. Juliana Aparecida Mussio, no período de 01/07/25 a 30/07/25, recebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Conceder à Servidora Sra. **LUANA DA SILVA DOS SANTOS**, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento Protocolado sob o nº 3.932./25, a partir de 01/07/2025.

= Enquadrar a Servidora Sra. **ELISANGELA CRISTINA PACANARO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, **na Faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, conforme estabelece o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei Municipal nº 2.272/10, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.704/25, a partir de 01/07/2025.

= Dispensar da assinatura e registro de Ponto o Servidor Sr. **WESLEI HENRIQUE BRITO SOUZA**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Comunicação e Imprensa, de conformidade com o que estabelece o Artigo 118 - § Único, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 16/07/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.882/25
DE 17 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.636/15 de 10/09/15 que dispõe sobre a destruição mecânica de documentos da Receita e Despesas públicas e outros documentos de expedientes inservíveis dos diversos setores da Municipalidade;

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Nomear e constituir a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD, a ser constituída nos termos do Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.636/15 de 10/09/15, que será integrada pelos representantes dos seguintes setores:

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
= EVERTON SIQUEIRA ROCHA
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
= WAGNER FELIPE DE PAULA
SECRETARIA MUN. DOS NEG. JURÍDICOS
= ANA CLARA SANTANA SOUSA
DIVISÃO DE COMPRAS
= ALEXA THAINA TROMBINI
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
= NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA
DIVISÃO DE DIPAM
= CRISTINA MIDORI YAMASHIBA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
= JAQUELINE DJULIA DOS SANTOS SOUZA
DIVISÃO DE SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
= LUCIA TEZUKA SHIDA
DIVISÃO DE TESOURARIA
= CELIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
= ERASMO CAETANO
DIVISÃO DE PROTOCOLO
= CARINA APARECIDA DA SILVA ASSIS
SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
= BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL
= JOICE NOELI FERREIRA RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
= MICHELE MAYUMI OGAWA DE LIMA

Art. 2º - Caberá a cada responsável pelo órgão que representa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, examinar a documentação e opinar sobre a distinção entre documentos e papeis inservíveis, bem como sobre sua destruição, conforme Tabela exemplificativa de classificação de documentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 2.636/15 de 10/09/15.

Parágrafo Único – Cada responsável deverá encaminhar à Divisão de Patrimônio a relação dos documentos a serem destruídos, para a lavratura do competente Termo em Livro próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 17 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal
do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.883/25
DE 17 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.867/25 de 17/07/25 que dispõe sobre o cancelamento da 64ª Festa do Ovo do Município de Bastos;

RESOLVE:

Fica revogada, na íntegra, a Portaria nº 8.843/25 de 03/07/25 que nomeou a Comissão Organizadora Executiva da 64ª Festa do Ovo do Município de Bastos.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 052/2025 - INEXIGIBILIDADE N.° 025/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

PROMITENTE CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS;

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Licenciamento de Uso de Programa de Informática (Softwares);

VALOR: R$ 139.112,14;

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 31 de outubro de 2025.

Bastos/SP., 17.07.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

RATEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2025 - CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA;

O Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, vem por meio deste tornar público o rateio dos itens do Chamamento Público n°. 001/2025.

Contrato n°. 048/2025 (FRANK FERNANDES ME) será 22 caninos fêmeas, 05 caninos machos, 45 felinos fêmeas e 12 felinos machos, perfazendo um total de 84 cirurgias - valor total de R$19.950,00.

Contrato n°. 049/2025 (AGROPECUARIA DE BASTOS LTDA ME) será 23 caninos fêmeas, 05 caninos machos, 45 felinos fêmeas e 12 felinos machos, perfazendo um total de 85 cirurgias - valor total de R$20.350,00.

Serão realizados no total 169 procedimentos cirúrgicos, conforme cronograma previamente estabelecido, com atendimento de 10 animais por clínica, com frequência semanal, tendo como prazo limite para execução das cirurgias o dia 25 de novembro de 2025.

Bastos/SP., 17.07.2025.

Jeferson Aparecido Nunes - Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

.....

TERMO DE NOTIFICAÇÃO;

O Prefeito Municipal de Bastos, notifica a empresa: Distribuidora Lovison Ltda. CNPJ Nº37.805.195/0001-57, para que no prazo máximo de até (cinco) dias úteis a partir da publicação dessa, proceda a retirada ou a substituição a suas expensas do material "papel higiênico" requisitado conforme pedido de empenho nº220/2025, datado do dia 03/01/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2024 realizado pela CIVAP, e entregue em desacordo com o contratado, conforme nota fiscal nº7683, datada do dia 25/03/2025. A não retirada ou substituição, ensejara ao município o direito de destruir ou dar destinação final que melhor lhe convém, sem qualquer ônus ao município.

Bastos/SP, 17.07.2025.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 059/2024 - CONCORRENCIA Nº 006/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Mathel Prestadora de Serviços Ltda;

OBJETO: O prazo da vigência contratual permanece inalterado, encerrando-se em 02/07/2026, e fica prorrogado o prazo da execução da obra até dia 02/10/2025. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 17.07.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....